



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 02/2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 13/2023: Por unanimidade, advertiram o atleta Pablo Henrique Martins Da Silva, por infração ao artigo 250 do CBJD. Por unanimidade, advertiram o atleta Gustavo Vieira Francisco, por infração ao artigo 250 do CBJD. Retirado de pauta o julgamento do Sr. Gilberto Tavares Da Silva, presidente, por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD. Jogo: Ibrachina FC X Botafogo (PB) – 04/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Belloti, que apresentou prova de vídeo.

02 – Processo 14/2023: Por unanimidade, absolveram o atleta Kayo Goncalves De Oliveira, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Desportivo Brasil X Ituano – 04/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Felipe Augusto Loschi Crisafulli, que apresentou prova de vídeo.

03 – Processo 15/2023: Por unanimidade, multaram em R\$300,00 o Grêmio Esportivo Mauaense, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Mauaense X Mauá Futebol – 04/01/2023.

04 – Processo 16/2023: Por unanimidade, advertiram o atleta Mateus De Faria Santos, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Juventus X São Caetano – 04/01/2023.

05 – Processo 17/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Victor Hugo Fernandes Amaral, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Água Santa X Mixto (MT) – 04/01/2023.

06 – Processo 18/2023: Por unanimidade, multaram em R\$150,00 o Santa Cruz Futebol Clube, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Santa Cruz (PE) X Canaã (BA) – 04/01/2023.

07 – Processo 19/2023: Por unanimidade, multaram em R\$2.000,00 o Grêmio Osasco Audax, por infração ao artigo 243-G, § 2º do CBJD. Jogo: Audax X Hercilio Luz FC (SC) – 04/01/2023.

08 – Processo 20/2023: Por unanimidade, multaram em R\$450,00 o Sampaio Corrêa Futebol Clube, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Sampaio Corrêa (MA) X Itabaiana (SE) – 04/01/2023.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

09 – Processo 21/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o massagista Mauro Luiz Brasil Da Silva, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Vasco da Gama SAF (RJ) X Capital FC (TO) – 04/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Amanda Borer.

Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Mauro Luiz Brasil da Silva.

10 – Processo 22/2023: Adiado o julgamento do Mateus Fontana, atleta, por infração ao artigo 254, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Marília X CS Paraibano SAF (PB). 04/01/2023.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária